



CO/TA-06.08/2025

PROCESSO SEI Nº 7010.2023/0009550-6

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: LICITAÇÃO Nº 10.001/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E PARA REPAROS, MELHORIAS E REFORMA DE PRÉDIO COMERCIAL DE TRÊS ANDARES DA PRODAM, VISANDO A REGULARIZAÇÃO VIA EXPEDIÇÃO DO AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS, SITUADO À RUA PEDRO DE TOLEDO, 983 – VILA CLEMENTINO – SÃO PAULO – SP, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DO TIPO MENOR PREÇO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP – S/A (CO-04.03/2024)

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A, com sede na Rua Líbero Badaró, nº 425 – Edifício Grande São Paulo, Centro, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP 01.009-905, inscrita no CNPJ sob o nº 43.076.702/0001-61, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **FRANCISCO DE PADOVAN FORBES**, portador da cédula de identidade RG nº 29.569.823-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 361.740.348-44, e por seu Diretor de Administração e Finanças, Sr. **LUCIANO FELIPE DE PAULA CAPATO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.277.697-2-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 025.401.959-54.

CONTRATADA: CONSÓRCIO JL THOMAZ, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob nº 3550075977-3, inscrito no CNPJ sob nº 54.190.645/0001-63, constituído pelas empresas **J.L.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA** (empresa líder), com sede na Rua Guaporé, nº 465, Sobreloja, bairro Luz, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 01.109-030, inscrita no CNPJ sob nº 02.232.509/0001-95, neste ato representada por **JORGE DE ALENCAR CHATAK DE MELO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.991.347/SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 011.636.918-36, e **M THOMAZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, com sede na Rua Professor Romilde Nogueira de Sá, nº 119, bairro Imirim, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 02.470-000, inscrita no CNPJ sob nº 06.226.944/0001-68, neste ato

representada por **MÁRCIO THOMAZ**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 22.021.029-9-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 116.857.398-06.

Com fulcro no artigo 71 da Lei nº 13.303/16, as partes acima qualificadas resolveram, de comum acordo, ADITAR o Contrato CO-04.03/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1. Constituem objetos do presente Termo Aditivo:

a) A prorrogação do prazo de vigência do Contrato CO-04.03/2024, pelo período de 06 (seis) meses, contados a partir de **13/09/2025 até 12/03/2026, para prorrogação do prazo de execução, com mudança qualitativa e quantitativa do objeto contratual;**

b) O acréscimo de 40,44% (quarenta inteiros e quarenta e quatro centésimos de inteiro por cento) do valor do Contrato CO-04.03/2024, o que corresponde a **R\$ 2.416.667,73 (dois milhões, quatrocentos e dezesseis mil, seiscentos e sessenta e sete reais e setenta e três centavos)**, nos termos da planilha financeira anexa (doc. SEI nº 129800946).

CLÁUSULA II - DO PREÇO

2.1. Em razão do acréscimo contratual supramencionado, o valor total do presente contrato passa a ser de **R\$ 8.392.851,47 (oito milhões, trezentos e noventa e dois mil, oitocentos e cinquenta e um reais e quarenta e sete centavos)**, conforme planilha financeira anexa (doc. SEI nº 129800946).

CLÁUSULA III - DA GARANTIA

3.1. Em observância à Cláusula V, item 5.1, do Contrato CO-04.03/2024, a CONTRATADA deverá adequar, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do dia 13/09/2025, a garantia contratual no valor de **R\$ 419.642,57 (quatrocentos e dezenove mil, seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta e sete centavos)**, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total previsto na Cláusula II deste instrumento.

CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ratificam-se e deverão ser observadas como parte integrante deste instrumento as demais cláusulas e condições do contrato original CO-04.03/2024 e aditivos que não foram alteradas pelo presente.



CO/TA-06.08/2025

E, por estarem entre si justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo perante as testemunhas abaixo.

São Paulo, 07 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente



FRANCISCO DE PADOVAN FORBES
Data: 13/08/2025 20:05:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CONTRATANTE:

FRANCISCO DE PADOVAN FORBES

Diretor-Presidente

LUCIANO FELIPE DE
PAULA
CAPATO:0254019595
4

Assinado de forma digital por
LUCIANO FELIPE DE PAULA
CAPATO:02540195954
Dados: 2025.08.12 11:29:13
-03'00'

LUCIANO FELIPE DE PAULA CAPATO

Diretor de Administração e Finanças

JORGE DE ALENCAR
CHATAK DE
MELO:01163691836

Digitally signed by JORGE DE ALENCAR CHATAK
DE MELO:01163691836
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia,
ou=52767388000154, ou=Pessoa Física A1,
ou=ARFUTURETECH, ou=Autoridade Certificadora
DIGITAL CERTY, cn=JORGE DE ALENCAR CHATAK
DE MELO:01163691836
Date: 2025.08.11 08:45:34 -03'00'

CONTRATADA:

JORGE DE ALENCAR CHATAK DE MELO

Representante legal

MARCIO
THOMAZ:1168
5739806

Assinado de forma digital por MARCIO
THOMAZ:11685739806
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A3, ou=AC VALID RFB V5, ou=AR LINHA
VIP, ou=Videoconferencia,
ou=38280275000107, cn=MARCIO
THOMAZ:11685739806
Dados: 2025.08.11 09:19:53 -03'00'

MÁRCIO THOMAZ

Representante legal

TESTEMUNHAS:

1.

Documento assinado digitalmente



TATIANA ROSA MIE KUSANO
Data: 12/08/2025 09:56:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2.

Documento assinado digitalmente



PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA CUNHA
Data: 11/08/2025 11:42:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo

Rua Líbero Badaró, 425 - Centro - CEP: 01009-905 - São Paulo - SP



/ProdAmSP

PLANILHA FINANCEIRA

MODALIDADE DE SELEÇÃO: Licitação 10.001/2023

Nº DO CONTRATO: CO-04.03/2024

CONTRATADA: CONSÓRCIO JL THOMAZ

OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de engenharia e arquitetura para “prestação de serviços de engenharia e para reparos, melhorias e reforma de prédio comercial de três andares da PRODAM.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL, MUDANÇA QUALITATIVA E QUANTITATIVA: DE 13/09/2025 a 12/03/2026

DESCRIÇÃO	VALOR	%
Período Inicial	5.976.183,74	100%
Acréscimo de Valor	2.416.667,73	40,44%

CONFORME CLÁUSULA IV - PREÇO

CÓD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR INICIAL	ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES	VALOR COM ADITIVO
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	34.381,61	-	34.381,61
2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	377.032,66	135.319,73	512.352,39
3	TRANSPORTE E DESCARTE DE ENTULHOS	120.744,52	-	120.744,52
4	DEMOLIÇÃO	238.121,96	-	238.121,96
5	ESTRUTURA METÁLICA	983.332,72	191.373,82	1.174.706,54
6	COBERTURA OU IMPERMEABILIZAÇÃO	108.429,72	16.966,07	125.395,79
7	PAREDES E PAINÉIS	545.769,07	85.058,85	630.827,91
8	ESQUADRIAS	198.287,50	75.809,48	274.096,98
9	HIDROSSANITARIO	120.274,07	-	120.274,07
10	LOUÇAS E METAIS	63.661,39	(1.900,04)	61.761,35
11	REVESTIMENTO	324.867,33	12.618,51	337.485,84
12	REVESTIMENTO - PISO	390.965,97	154.162,21	545.128,18
13	BANCADAS, SOLEIRA E PEITORIL	91.275,48	(41.329,88)	49.945,60
14	PINTURA	235.715,37	34.314,68	270.030,05
15	FORRO	76.381,92	31.616,04	107.997,96
16	ELÉTRICO	790.080,03	175.773,08	965.853,11
17	CABEAMENTO ESTRUTURADO	189.881,91	-	189.881,91
18	SPDA	63.963,04	-	63.963,04
19	SUBESTAÇÃO	285.578,04	-	285.578,04
20	AR CONDICIONADO	411.835,19	303.269,69	715.104,88
21	COMUNICAÇÃO VISUAL	19.708,05	85.095,65	104.803,70
22	PPCI	51.832,69	-	51.832,69
23	DIVERSOS	114.899,65	-	114.899,65
24	PAISAGISMO	15.253,47	-	15.253,47
27	CÂMERA	123.910,38	64.713,75	188.624,13
28	EXPANSÃO DE PROJETO 01	-	306.743,26	306.743,26
29	EXPANSÃO DE PROJETO 02	-	787.062,83	787.062,83
TOTAL		5.976.183,74	2.416.667,73	8.392.851,47

Apuração do Acréscimo	
Valor Inicial	5.976.183,74
Valor com acréscimos e supressões	8.392.851,47
Valor da acréscimo	2.416.667,73

CONFORME CLÁUSULA IV - PREÇO	
VALOR TOTAL COM ACRÉSCIMO	8.392.851,47
CONFORME CLÁUSULA V - GARANTIA	
VALOR DA GARANTIA DE 5% SOBRE O VALOR TOTAL DO CONTRATO	419.642,57
OBSERVAÇÕES	
Planilha Financeira de Prorrogação da vigência contratual, mudança qualitativa e quantitativa, conforme solicitação da GFC/NAC (129333841), Termo de Referência (129285025), Justificativa Técnica (129284989), Planilha de aditamento (129790248) e demais documentos contidos no SEI! nº 7010.2023/0009550-6.	
julho-25 RNT	

